



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
A HORA É ESSA

RESOLUÇÃO Nº 567/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993;

RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar, "ad referendum," a Resolução nº. 007/06, da Comissão Intergestores Bipartite, Microrregional Serra/Santa Teresa, de qualificação de uma Equipe de Saúde Bucal, para o Município da Serra.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 14 junho de 2006.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES

*Encaminhada
p/ fiscalização 21/06*